

**Diário Oficial** Número: 27072

**Data:** 28/07/2017

**Título:** Decreto Orça 284 17

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORCAMENTARIO

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14930/#e:14930/#m:9336>

**PORTARIA Nº 285/2017/CGE-COR/SES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é conferida pelos artigos 3º e 17º, da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº **422473/2015**, bem como a manutenção dos membros da comissão processante e convalidação dos atos processuais praticados até a presente data;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 529/2016/CGE-COR/SES, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado.

**Art. 2º** Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante até a presente data.

**Art. 3º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, **a partir de 26 de junho de 2017**, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2017.

**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**CIRO RODOLPHO GONÇALVES**  
Secretário Controlador Geral do Estado